

DECRETO N.º 1487/19 de 25/02/2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, as festividades do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2019, retornando as atividades normais no dia 07 de Março às 7hrs e 45m.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 25 de Fevereiro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal